



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 038/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 690/2018,

Considerando o Ofício COLEPRECOR nº 006/2018 - Circular, no qual convida os Secretários das Corregedorias para participar de reunião específica de trabalho, paralela à 1ª Reunião Extraordinária do COLEPRECOR, nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, no Tribunal Superior do Trabalho, cópia postada no doc. 1 (pág. 3),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 30816353, a fim de participar da Reunião dos Secretários de Corregedoria, a realizar-se nos dias 7 e 8 de fevereiro de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 6 a 8 de fevereiro de 2018, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm